

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do Projeto de Resolução n.º 07/16 - Proc. n.º 3616/16

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Dá nova redação ao artigo 21 da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015 e dá outras providências.

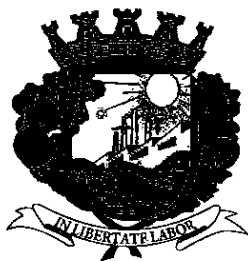
Sidmar Rodrigo Toloi, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições de seu cargo, nos termos do Projeto de Resolução nº 07/16, aprovado em sessões realizadas aos 16 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 21 da Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015, "que dispõe sobre o Plano de Cargos e a Estrutura da Câmara Municipal de Valinhos e dá outras providências", passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21. Com a finalidade de promover a transição entre a presente Estrutura e a vigente e adaptação e treinamento dos novos admitidos, os cargos de provimento em Comissão de Assessor I, II, III, IV e V, de Assessor Especial e de Assessor de Apoio Parlamentar, criados pela Resolução nº 03, de 16 de abril de 2013, serão extintos no prazo de até 30 (trinta) dias após lotados, por Concurso Público, os cargos de provimento efetivo criados por esta Resolução."

Art. 2º. É autorizada a realização de Concurso Público, a partir da data de publicação da presente Resolução, para lotação dos cargos criados pela Resolução nº 05, de 15 de dezembro de 2015, conforme seu Anexo IV.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



(Resolução n.º 04/16)

Fl. 02

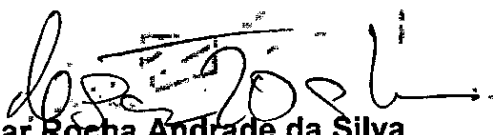
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 16 de agosto de 2016.

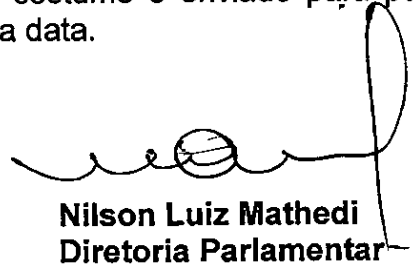
Publique-se


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente


Israel Scupenaro
1º Secretário


César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Publicado no local de costume e enviado para publicação na Imprensa Oficial do Município nesta mesma data.


Nilson Luiz Mathedi
Diretoria Parlamentar